



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

161.242

ficha

1

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 04 de setembro de 2018

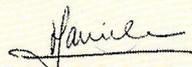
IMÓVEL: Apartamento nº 83, localizado no 8º pavimento da TORRE 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "HELBOR FAMILY GARDEN", com acesso pela Avenida das Nações Unidas, nº 1.515 e Rua Maria Adelaide Rossi, composto por sala de estar e jantar, terraço com churrasqueira, quatro dormitórios, sendo dois do tipo suíte, um deles com terraço, banheiro, cozinha, área de serviço, WC e terraço técnico; com área real privativa de 151,00m² (sendo 148,14m² correspondente ao apartamento e 2,86m² ao armário), a área real comum de 114,9708m², perfazendo a área real total de 265,9708m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003351208 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Ao apartamento estão vinculadas as vagas simples nºs 83 e 118, situadas no 4º subsolo, com capacidade para um veículo de passeio de pequeno porte, em cada uma delas, sujeitas à atuação de manobrista; bem como o armário nº 31, localizado no 4º subsolo do empreendimento. A unidade confronta, de quem da Avenida das Nações Unidas a observa, pela frente com hall (salão) social e espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio voltadas para a Torre 2; pelo lado direito com o espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio voltadas para o recuo de divisa do empreendimento, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2, elevador social, hall (salão) social e espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio e nos fundos com caixa de escada, duto de pressurização, hall (salão) de serviço, elevador social e espaço aéreo sobre as áreas comuns do condomínio. O empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 8.605,82 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 005.058.011.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIA: HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.358.902/0001-58, com sede na Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515, Mogi das Cruzes/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 136.543, de 26 de dezembro de 2013, onde a Instituição de Condomínio está registrada sob o nº 90, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av.1, em 04 de setembro de 2018.

Nos termos do R.06, Av.07 e R.08, feitos na Matrícula nº 136.543, procedo a presente averbação para constar que a proprietária HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras unidades integrantes do empreendimento

**Continua no Verso**

matrícula

161.242

ficha

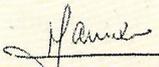
1

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

denominado "HELBOR FAMILY GARDEN", ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, para garantir dívida no valor de R\$130.954.000,00.

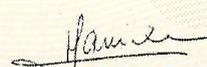
A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av.2, em 04 de setembro de 2018.

Nos termos na Av.9, feita na Matrícula nº 136.543 desta Serventia, e conforme Ofício nº 002/CAAR/2018, emitido em 30 de janeiro de 2018, pela COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, inscrita no CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede legal na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345, São Paulo/SP, procedo a presente averbação para constar que conforme relatório "Investigação Ambiental Confirmatória - Fase II" de janeiro de 2013, elaborado pela empresa Arcadis Logos S/A, apensado no Processo CETESB nº 48/10251/14, foi constatado que onde está erigido o empreendimento denominado "HELBOR FAMILY GARDEN", encontra-se contaminado sob investigação, contaminação ocasionada por hidrocarbonetos de petróleo e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos. Posteriormente, conforme Av.10 feita na mesma matrícula, e de acordo com Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 0995/2018, emitido em 17 de maio de 2018, pela COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, anteriormente qualificada, e Despacho nº 265/2018/CAAR, apenso ao Processo CETESB nº 48/10710/15, o imóvel desta matrícula encontra-se reabilitado para uso residencial, com medida de controle de engenharia, que restringe a garagem à um (1) nível abaixo da superfície natural do terreno, e também medida de controle institucional, de restrição de uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum SIRGAS 2000: 1) 340.520 mE; 7.379.235 mS; 2) 340.630 mE; 7.379.250 mS; 3) 340.660 mE; 7.379.020 mS; 4) 340.555 mE; 7.379.010 mS.

A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av.3, em 12 de abril de 2019.

Prenotação nº 506.781, de 20 de março de 2019.

**Continua na Ficha Nº 2**



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**161.242**

ficha  
**2**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 12 de abril de 2019

Conforme a averbação nº 116, feita nesta data na matrícula nº 136.543 desta Serventia, a devedora, HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, e o credor hipotecário, BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificados, de pleno e comum acordo RETIFICARAM e RATIFICARAM a hipoteca mencionada na averbação nº 1 desta matrícula, para prorrogar a data de vencimento da dívida, cujo valor importa em R\$95.726.290,57 na data da alteração, para 27 de maio de 2019 e a data de vencimento da primeira prestação para 27 de junho de 2019, bem como para alterar o prazo de reembolso da dívida de 36 para 30 meses.

A escrevente autorizada,

SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.4, em 3 de outubro de 2019.

Prenotação nº 514.547, de 2 de setembro de 2019.

Conforme a averbação nº 117, feita nesta data na matrícula nº 136.543 desta Serventia, a devedora, HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e o credor hipotecário, BANCO BRADESCO S/A, ambos anteriormente qualificados, de pleno e comum acordo RETIFICARAM e RATIFICARAM a hipoteca mencionada nas averbações nºs 1 e 3 desta matrícula, para prorrogar a data de vencimento da dívida, cujo valor importa em R\$63.476.613,98 na data da alteração, para 27 de novembro de 2019 e a data de vencimento da primeira prestação para 27 de dezembro de 2019, bem como para alterar o prazo de retorno para pagamento da dívida de 30 para 24 meses.

A escrevente autorizada,

SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.5, em 30 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 520.465, de 19 de dezembro de 2019.

Fica o imóvel objeto desta matrícula LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, Av.3 e Av.4, em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO BRADESCO S/A, retro qualificado, nos termos do instrumento particular de 05 de dezembro de

**Continua no Verso**



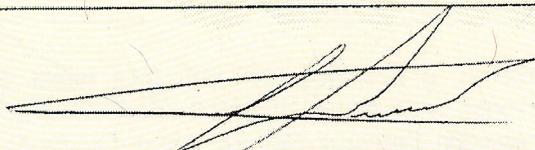
matrícula  
**161.242**

ficha  
**2**  
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

2019.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.6, em 30 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 520.466, de 19 de dezembro de 2019.

Nos termos do instrumento particular de 20 de setembro de 2019, lavrado nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2014, instruído com cópia da certidão de valor mínimo apurado do exercício de 2019, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 005.058.011.307.

O Escrevente Autorizado,



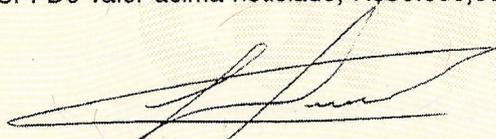
DARLI APARECIDO MARTINELI

R.7, em 30 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 520.466, de 19 de dezembro de 2019.

Pelo instrumento particular referido na Av.6, a proprietária HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$898.473,67, a MARCELO TOZIN LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 47.854.109-0/SSP-SP, CPF nº 366.978.028-98, e sua esposa VANESSA LIMA TOZIN SILVA, RG nº 50.401.292-7/SSP-SP, CPF nº 388.322.228-33, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 276, 38-D, Bairro Centro, em Diadema/SP. Do valor acima noticiado, R\$90.000,00 foram pagos anteriormente.

O Escrevente Autorizado,



DARLI APARECIDO MARTINELI

R.8, em 30 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 520.466, de 19 de dezembro de 2019.

**Continua na Ficha Nº 3**



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

161.242

ficha

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 30 de dezembro de 2019

Pelo instrumento particular referido na Av.6, os adquirentes MARCELO TOZIN LIMA DE OLIVEIRA e sua esposa VANESSA LIMA TOZIN SILVA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., também anteriormente qualificada, para garantir dívida no valor de R\$808.473,67, que será paga através de 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$7.895,33 cada uma, já acrescidas de juros de 10,80% a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 25 de setembro de 2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Todas as prestações representativas do saldo devedor serão reajustadas pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços e Mercado da Fundação Getúlio Vargas), mensal e cumulativamente. O título, com as demais cláusulas e condições está sendo microfilmado nesta data em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.9, em 30 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 520.466, de 19 de dezembro de 2019.

Nos termos do instrumento particular referida na Av.6, instruído com a escritura particular de emissão privada de Cédula de Crédito Imobiliário, a empresa HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária de MARCELO TOZIN LIMA DE OLIVEIRA e sua esposa VANESSA LIMA TOZIN SILVA, também anteriormente qualificados, EMITIU a Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob forma escritural, nº 3083, série 0191, no valor de R\$808.473,67, em 20 de setembro de 2019. Prazo: 240 meses. Data Inicial: 25 de setembro de 2019. Data Final: 25 de agosto de 2039. Forma de pagamento: 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$7.895,33, com vencimento da primeira parcela em 25 de setembro 2019. Incluída taxa de juros efetiva de 10,80% a.a.. Atualização Monetária: IGP-M - FGV. Forma de Reajuste: Mensal e cumulativa. Instituição Custodiante: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, em São Paulo/SP. Os títulos, com as demais cláusulas e condições estão sendo microfilmados nesta data em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

-Continua no verso-



matricula

161.242

ficha

3

verso

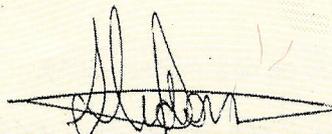
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.10, em 27 de maio de 2022.

Prenotação nº 564.514, de 18 de maio de 2022.

Nos termos dos instrumentos particulares de 24 de março de 2022 e 27 de abril de 2022, emitidos respectivamente pela instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, e pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, com sede na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo/SP e , é feita esta averbação para constar que a atual credora fiduciária da cédula referida na Av.9 é MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrita no CNPJ nº 30.982.547/0001-09, administrada pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada. Selo Nº: 12231733100AV10M16124222C

O Escrevente Autorizado,



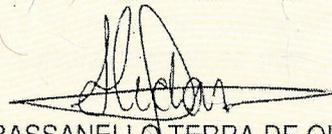
HEDON BASSANELLO TERRA DE OLIVEIRA

Av.11, em 27 de maio de 2022.

Prenotação nº 564.514, de 18 de maio de 2022.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.10, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 3083, série 191, emitida aos 20 de setembro de 2019, sob a forma escritural averbada sob nº 9, desta matrícula, em virtude da autorização concedida pela credora MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, anteriormente qualificada, e administrada pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada. Selo Nº: 12231733100AV11M16124222B

O Escrevente Autorizado,



HEDON BASSANELLO TERRA DE OLIVEIRA

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

161.242

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 28 de junho de 2022

Av.12, em 28 de junho de 2022.

Prenotação nº566.224, de 17 de junho de 2022.

Nos termos da escritura pública de retificação e ratificação de 31 de maio 2022, lavrada pelo 16º Tabelião e Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro nº 5.122, Páginas 225/227, assinada digitalmente, em aditamento ao instrumento particular de 20 de setembro de 2019, com força de escritura pública, que deu origem ao R.7 e R.8, desta matrícula, a credora fiduciária HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e os devedores fiduciários MARCELO TOZIN LIMA DE OLIVEIRA e sua esposa VANESSA LIMA TOZIN SILVA, estecista, residentes e domiciliados na Avenida Nações Unidas, 1.515, Torre 3, apartamento 83, nesta cidade, anteriormente qualificados, REPACTUARAM a dívida que deu origem à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº8, nesta matrícula, cujo saldo devedor na data da escritura referida é de R\$830.000,00, que será pago através de 240 parcelas, mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$7.873,83, com vencimento da primeira em 30 de junho de 2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, onde já incluem juros de 10,20% a.a., na forma da Tabela Price. Todas as prestações representativas do saldo devedor serão reajustadas pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mensal e cumulativamente, ficando ratificadas as demais condições originais da alienação fiduciária. A escritura pública, contendo as demais condições da repactuação de dívida é microfilmada nesta data. Selo Nº: 12231733100AV12M16124222A

A Escrevente Autorizada,

  
SONIA MARIA DA SILVA

Av.13, em 15 de julho de 2024.

Prenotação nº 607.109, de 21 de junho de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários com Garantia Real e Outras Avenças de 03 de junho de 2024, procedo a esta averbação para constar que a credora, MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, anteriormente qualificada, CEDEU e TRANSFERIU seus direitos creditórios decorrentes do financiamento garantido pela ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 8, e transferida sob Av.10, nesta matrícula, pelo valor de R\$1.204.503,81, à HESA 50 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no

Continua no Verso



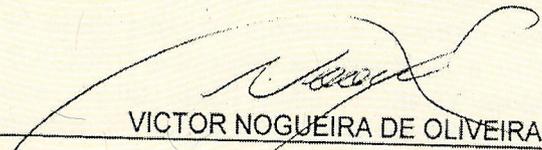
matrícula  
**161.242**

ficha  
**4**  
verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

CNPJ/MF sob nº 10.358.902/0001-58, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Mogi das Cruzes/SP, e que posteriormente os devedores fiduciantes MARCELO TOZIN LIMA DE OLIVEIRA e sua esposa VANESSA LIMA TOZIN SILVA, anteriormente qualificados, REPACTUARAM a dívida que deu origem à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA já referida, nos termos repactuados na averbação sob o nº 12, nesta matrícula. O instrumento particular, com as demais cláusulas e condições, fica microfilmado nesta data. Selo Digital n. 122317331000161242001324R

O Escrevente Autorizado,

  
VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.14, em 31 de janeiro de 2025.

Prenotação nº 620.163, de 31 de janeiro de 2025.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30 de janeiro de 2025, protocolo nº 202501.3014.03808389-IA-978, referente ao Processo nº 10012108020235020261, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCELO TOZIN LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.978.028-98, conforme registro nº 11.493 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001612420014251

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.15, em 28 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 620.688, de 07 de fevereiro de 2025.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 07 de fevereiro de 2025, pelo Servidor Público do 2º Ofício Cível da Comarca de Diadema/SP, Sr. Arthur Rafael de Salve Agostinho, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0011058-02.2023.8.26.0161, tendo como exequente a CALF EMPREENDIMENTOS

**Continua na Ficha Nº 5**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**161.242**

ficha  
**5**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

*Marcos Martins*  
Em 28 de fevereiro de 2025

IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.197.755/0001-30, e como executados MARCELO TOZIN LIMA DE OLIVEIRA, VANESSA LIMA TOZIN SILVA, anteriormente qualificados, CLARA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 023.866.491-05, e a LEMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL ANALÍTICA LTDA, CNPJ/MF nº 11.314.941/0001-16, procedo esta averbação para constar que os DIREITOS DE DEVEDORES FIDUCIANTES do imóvel objeto desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$137.443,09, e figurando os coexecutados Marcelo Tozin Lima de Oliveira e Vanessa Lima Tozin Silva como depositários do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000161242001525L

O Escrevente Autorizado,

*Marcos Martins Montrezol*  
**MARCOS MARTINS MONTREZOL**

Av.16, em 06 de agosto de 2025.

Prenotação nº 629.427, de 18 de julho de 2025.

Nos termos do Instrumento Particular de 14 de julho de 2025, bem como do Procedimento de Intimação de 12 de fevereiro de 2025, prenotado sob o nº 620.881, dos Devedores Fiduciantes MARCELO TOZIN LIMA DE OLIVEIRA e VANESSA LIMA TOZIN SILVA, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da Credora Fiduciária HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, haja vista que os Devedores Fiduciantes foram devidamente notificados pelo Cartório e não efetuaram o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2025 e a Guia de Recolhimento do ITBI nº 144250003906, sendo R\$1.242.085,85 o valor de consolidação do imóvel e R\$31.052,14 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme o comprovante. Esta averbação é feita de acordo com as Normas de Serviço Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e da Lei nº 9.514/97. Selo Digital nº 122317331000161242001625J.

O Escrevente Autorizado,

*Pedro Gama*  
**PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS**

**- CERTIFICADA E COTADA  
NA PRÓXIMA PÁGINA -**



matricula

ficha

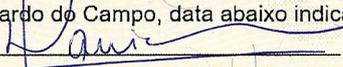
Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

**CERTIDÃO**

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que refere, extraída nos termos do Art.19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula, **EXCETO PRENOTAÇÃO(S) RELACIONADA(S) ABAIXO**. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data abaixo indicada.

  
Daniela Baeza Gonçalves Dias Mayeda  
Substituta do Oficial

Emolumentos já inclusos nos documentos a que se refere

Ao Oficial..... R\$ 44,20  
Ao Estado..... R\$ 12,56  
Ao SEFAZ..... R\$ 8,60  
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33  
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03  
Ao Município R\$ 0,90  
Ao FEDMP.... R\$ 2,12  
Total..... R\$ 73,74

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.  
SÃO BERNARDO DO CAMPO 06 de agosto de 2025  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").  
Protocolo: 629427  
Nº Selo: 1223173910006294270000253  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA  
Título(s) contraditório(s) prenotado(s): 620881 em 12/02/2025;



Pág.: 010/010 M.161242